PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 076/2025.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1062/2025 – Dispensa de Licitação nº 020/2025.

OBJETO: Contratação direta de consultoria especializada no apoio técnico, fiscalização, acompanhamento e gerenciamento de obras e serviços públicos de engenharia da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15,residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: HIDELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 55.515.940/0001-05, com sede na Rua Antonieta Ferraz, nº 385, Lote VERDE CAP. QUADRA 00A, São Cristóvão, CEP 64.056-125, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Hidelmar Pereira de Oliveira**, residente e domiciliado na cidade Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 42.010,11 (Quarenta e dois mil, dez reais, onze centavos), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.500,84 (três mil, quinhentos reais, oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS | ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2025.